



Licenciatura plena em pedagogia

Suelen Cristina Miranda Gimenez Soares

**Uma Análise das Políticas Públicas
Educativas para as Relações Étnico-Raciais.**



Rio Claro - SP
2025

SUELEN CRISTINA MIRANDA GIMENEZ SOARES

**UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS PARA
AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Instituto de Biociências – Câmpus de Rio Claro, da
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita
Filho”, para obtenção do grau de Licenciada em
Pedagogia.

Orientador(a): Dra. Maria Eliza Nogueira Oliveira

Coorientador(a): Dr. Daniel Romão da Silva

Supervisor(a): Dr. Fábio Caires

Rio Claro - SP
2025

S676a Soares, Suelen Cristina
Uma análise das políticas públicas educacionais para as
relações étnicos-raciais / Suelen Cristina Soares. -- Rio Claro,
2025
31 p.

Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura - Pedagogia) -
Universidade Estadual Paulista (UNESP), Instituto de
Biociências, Rio Claro

1. Políticas públicas. 2. Racismo. 3. Conflitos
étnicos. 4.

SUELEN CRISTINA MIRANDA GIMENEZ SOARES

**Uma Análise das Políticas Públicas Educacionais para as Relações
ÉTNICO-Raciais.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Instituto de Biociências, Câmpus de Rio Claro, da
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita
Filho”, para obtenção do grau de Licenciada em
Pedagogia.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dra. Maria Eliza Nogueira Oliveira

Prof. Guilherme Augusto Vasconcellos

Isidoro

Prof. Dr. Fábio Caires

Aprovado em: 26 de Novembro de 2.025

Assinatura do discente

Assinatura do(a) orientador(a)

Assinatura do(a) coorientador(a)
(se houver)

Assinatura do(a) supervisor(a)
(se houver)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho ao meu filho, Matheus. Você é a razão principal pela qual decidi mergulhar nesta temática racial tão crucial. Sua existência me inspirou a buscar um entendimento mais profundo sobre o mundo, e espero, do fundo do meu coração, que esta jornada também ajude a compreender e valorizar a sua própria história.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha profunda gratidão aos meus professores orientadores, Maria Eliza Nogueira Oliveira e Daniel Romão da Silva, e ao professor Fábio Caires. O apoio e o incentivo de vocês foram essenciais para a minha jornada acadêmica, e a confiança que depositaram em mim me fez acreditar na minha própria capacidade.

Agradeço imensamente à minha família, em especial à minha mãe Lucia. Seu apoio incondicional e sua dedicação foram o alicerce que me permitiu trilhar este caminho e concluir meus estudos.

Por fim, desejo expressar minha gratidão a pessoas que foram fundamentais nesta jornada. À minha grande incentivadora, Glaucia Patricia, que esteve ao meu lado desde o início desta trajetória. Ao meu amigo de infância, Clóvis Silva, pelos patrocínios didáticos e pelas palavras de conforto em momentos desafiadores. Ao meu querido diretor, Robinson Menchini, que não apenas compreendeu a importância da Pedagogia em minha vida, mas também colaborou de todas as formas para que eu pudesse conciliar as minhas responsabilidades com os estudos ao longo desses quatro anos.

E, por fim, à minha querida amiga e colega de sala, Sabrina Demarchi, que me ensinou, com sua amizade, que o caminho da dificuldade se torna mais leve e bonito quando temos alguém ao nosso lado.

EPÍGRAFE

“Se você fica neutro em situações de injustiça, você escolhe o lado do opressor.”

Desmond Tutu

RESUMO

Este artigo analisa a complexidade da implementação da educação para as relações étnico-raciais no Brasil, destacando a tensão entre o avanço legislativo e os desafios práticos. O estudo, baseado em uma revisão de literatura e análise documental, investiga como a Lei nº 10.639/03, uma conquista histórica do movimento negro, é aplicada no cotidiano escolar, bem como os obstáculos enfrentados por educadores e gestores. A pesquisa revela que, apesar da existência de um sólido marco legal, a sua efetivação é precária. Uma das principais lacunas identificadas é o desconhecimento de grande parte dos professores e gestores sobre o conteúdo da lei e das diretrizes curriculares que a regulamentam. O racismo, enraizado na sociedade, reflete-se e se naturaliza no ambiente escolar, sendo muitas vezes percebido como um problema externo ou interpretado como “brincadeiras”. Essa naturalização impede o desenvolvimento de pedagogias de combate à discriminação. O trabalho também aponta que os Projetos Político-Pedagógicos (PPPs), ferramentas essenciais para institucionalizar a temática, muitas vezes se limitam a um reconhecimento formal da questão, sem a elaboração de estratégias práticas para sua materialização. Os currículos escolares, por sua vez, continuam centrados em padrões eurocêntricos, invisibilizando as identidades negras e indígenas e reforçando o mito da democracia racial. A falta de formação continuada e de apoio institucional para os professores é um obstáculo recorrente. Em suma, a luta por uma educação antirracista é um processo contínuo e multifacetado, que vai além da aprovação de leis. Requer um compromisso real com sua execução, a formação crítica de professores e a reeducação das relações sociais. A análise da trajetória das pesquisas sobre o tema, desde a promulgação da Lei 10.639/03 até os estudos mais recentes, demonstra um aprofundamento na investigação dos desafios, lacunas e impactos da política em diferentes contextos educacionais, confirmando a necessidade de ações mais estruturais e sistêmicas para que o direito a uma educação que valorize a identidade e a cultura afro-brasileira se torne uma realidade para todos.

Palavras-chave: Racismo Estrutural; Currículo Antirracista; Política Educacional.

ABSTRACT

This article analyzes the complexity of implementing education for ethnic-racial relations in Brazil, highlighting the tension between legislative progress and practical challenges. Based on a literature review and document analysis, the study investigates how Law No. 10.639/03, a historical achievement of the Black movement, is applied in daily school life, as well as the obstacles faced by educators and administrators. The research reveals that, despite the existence of a solid legal framework, its implementation is precarious. One of the main gaps identified is the lack of knowledge among a large part of teachers and administrators about the content of the law and the curricular guidelines that regulate it. Racism, rooted in society, is reflected and naturalized in the school environment, often perceived as an external problem or interpreted as "jokes." This naturalization hinders the development of pedagogies to combat discrimination. The study also points out that Political-Pedagogical Projects (PPPs), essential tools for institutionalizing the theme, often limit themselves to a formal recognition of the issue, without the development of practical strategies for its implementation. School curricula, in turn, remain centered on Eurocentric standards, making Black and Indigenous identities invisible and reinforcing the myth of racial democracy. The lack of continuing education and institutional support for teachers is a recurring obstacle. In short, the struggle for anti-racist education is a continuous and multifaceted process that goes beyond the approval of laws. It requires a real commitment to its implementation, the critical training of teachers, and the re-education of social relations. An analysis of the trajectory of research on the topic, from the enactment of Law 10.639/03 to the most recent studies, demonstrates a deepening in the investigation of the challenges, gaps, and impacts of the policy in different educational contexts, confirming the need for more structural and systemic actions so that the right to an education that values Afro-Brazilian identity and culture becomes a reality for all.

Keywords: Structural Racism; Anti-Racist Curriculum; Educational Policy.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 Objetivo geral	12
1.2 Objetivos específicos.....	12
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	14
3 METODOLOGIA	16
4 RESULTADOS.....	17
4.1 Análise dos resultados	20
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
REFERÊNCIAS.....	26
APÊNDICE A	29

1 INTRODUÇÃO

O debate sobre as relações étnico-raciais no Brasil é um tema de extrema relevância e complexidade, com raízes históricas que se manifestam em diversas esferas sociais, incluindo o ambiente escolar. Conforme apontado por Silva e Ferreira (2018), a discriminação e o preconceito racial são práticas que se perpetuam em nossa sociedade, frequentemente naturalizadas e reproduzidas de forma silenciosa, o que torna o diálogo e o debate sobre o tema uma forma essencial de enfrentamento. A presença do racismo estrutural na sociedade brasileira se reflete no espaço educacional, onde a discriminação racial ainda é uma prática cotidiana (Valente; Dantas, 2021). A grande maioria da população brasileira é autodeclarada negra ou parda, o que sublinha a urgência de se abordar e problematizar o racismo em ambientes de ensino (Duarte; Monteiro; Almeida, 2018).

Nesse contexto, este trabalho busca responder a seguinte questão: Como os professores agem diante de situações de discriminação racial no ambiente escolar (Valente; Dantas, 2021), e quais são os desafios enfrentados na implementação da educação para as relações étnico-raciais, especialmente no que tange a Lei nº 10.639/03 (Rodrigues; Oliveira; Santos, 2017; Silva; Arantes, 2021).

O objetivo geral desta pesquisa é analisar a implementação e os desafios da Lei nº 10.639/03 no cotidiano escolar, a partir da perspectiva de diferentes atores educacionais, como professores e gestores (Rodrigues; Oliveira; Santos, 2017). Como objetivos específicos, busca-se investigar a existência de políticas públicas educacionais direcionadas à temática (Silva; Arantes, 2021), discutir a possibilidade de construção de um currículo e de uma escola fundamentalmente antirracistas (Silva; Severo, 2021), analisar os discursos de estudantes universitários negros sobre a reeducação das relações étnico-raciais na universidade (Silva, 2021) e promover ações pedagógicas que contribuam para a formação e a potencialização da identidade de alunos(as) negros(as) (Araújo; Soares, 2019).

A relevância do estudo reside na necessidade de se aprofundar a compreensão sobre como o currículo escolar e as práticas docentes podem estar implicados na produção e manutenção de práticas racistas e excludentes (Silva; Severo, 2021). Além disso, a pesquisa justifica-se pela importância de se investigar a efetivação da Lei nº 10.639/03, que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira,

visando a reeducação das relações étnico-raciais (Santos; Vieira; Sousa, 2020). A análise das abordagens pedagógicas e da formação continuada de docentes é crucial para identificar as lacunas e as demandas da comunidade acadêmica por mudanças culturais e curriculares que promovam a igualdade (Souza; Coelho, 2023; Silva, 2021).

Este trabalho está estruturado em capítulos que abordam as seguintes temáticas: a contextualização histórica e social do racismo no Brasil e sua manifestação no ambiente educacional; a análise do arcabouço legal e das políticas públicas, com foco na Lei nº 10.639/03; a discussão sobre as práticas pedagógicas e curriculares na implementação da educação para as relações étnico-raciais; e, por fim, a abordagem sobre as percepções, desafios e a importância da formação de professores para o combate ao racismo. A pesquisa utiliza uma abordagem qualitativa, baseada em pesquisa bibliográfica e documental (Gomes; Guimarães, 2013).

1.1 Objetivo geral

Analisar o processo de implementação de políticas educacionais, como a Lei nº 10.639/03, buscando entender como a temática das relações étnico-raciais e a cultura africana e afro-brasileira são trabalhadas nas instituições de ensino.

1.2 Objetivos específicos

- Compreender como a Educação para as Relações Étnico-raciais (ERER) se configura nos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) das escolas e se servem como parâmetro para as práticas pedagógicas no trato do racismo, preconceito e discriminação.
- Mapear os níveis de compreensão sobre as relações étnico-raciais, bem como os avanços e limites na implementação da Lei nº 10.639/03, a partir da perspectiva de professores e gestores.
- Promover ações pedagógicas que contribuam no processo de formação e potencialização da identidade dos alunos negros e negras.
- Problematicar e questionar o currículo escolar brasileiro, que se mostra voltado aos moldes identitários hegemônicos, sendo um lugar de exclusão para estudantes negros e negras.

- Desvelar se o tema das relações étnico-raciais é devidamente inserido nos planejamentos e práticas educativas de professores de diferentes áreas, como Música, Educação Física e Artes Cênicas.
- Apresentar uma proposta metodológica de intervenção do assistente social para a promoção da igualdade racial nos contextos escolares.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação teórica deste trabalho é construída a partir de uma revisão de literatura que articula teorias, conceitos e autores essenciais para a compreensão das relações étnico-raciais no contexto educacional brasileiro. A pesquisa parte do princípio de que o racismo no Brasil não é um fenômeno isolado, mas uma prática social com origens históricas, que se manifesta de forma estrutural e é naturalizada no cotidiano da sociedade, incluindo o espaço escolar. Essa compreensão se aprofunda na distinção do racismo individualista, institucional e estrutural, fornecendo uma base sólida para analisar as dinâmicas de discriminação e desigualdade racial. A ideologia da "democracia racial", que historicamente obscureceu a realidade do preconceito no país, é identificada como um dos principais obstáculos para o debate público e a implementação de políticas eficazes.

Nesse cenário, a educação é vista como um campo crucial para o enfrentamento do racismo. A pesquisa se centra na análise da Lei nº 10.639/03, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para tornar obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos escolares. Essa política é entendida não apenas como uma conquista legislativa do movimento negro, mas como um ato de "descolonização do currículo". Para avaliar sua efetividade, o estudo adota a "abordagem do ciclo de políticas" de Stephen Ball, que permite uma análise crítica da trajetória da política, desde sua formulação até sua interpretação e recriação pelos profissionais no "contexto da prática". Essa abordagem ajuda a explicar a lacuna entre a intenção da lei e a sua aplicação real nas escolas, que frequentemente é superficial e limitada a datas comemorativas.

O currículo, nesse sentido, é visto como um campo de poder e disputa, onde se entrecruzam saberes, discursos e relações sociais. Autores como Tomaz Tadeu da Silva e Jurjo Torres Santomé, fundamentais nos estudos culturais, apoiam a ideia de que o currículo é uma "tradição seletiva" que pode marginalizar e silenciar culturas e identidades. A teorização sobre a identidade também se baseia em pensadores como Frantz Fanon e Abdias do Nascimento, que contextualizam como o colonialismo e a "branquitude" criaram uma hierarquia racial e um sentimento de inferioridade que ainda ressoa na identidade negra. O currículo eurocêntrico e os materiais didáticos estereotipados reforçam esse quadro, negando a contribuição e o protagonismo dos povos negros.

A prática docente é identificada como um elemento central para a educação antirracista. Contudo, os estudos apontam para o despreparo e o desconhecimento de professores e gestores sobre as diretrizes da Lei nº 10.639/03, o que é um dos principais obstáculos para a sua implementação. A falta de formação continuada e o "silenciamento docente", onde se evita o diálogo sobre o racismo, são considerados mecanismos que perpetuam o problema. A fundamentação teórica, no entanto, também aponta para o potencial de práticas pedagógicas que utilizam a cultura e o corpo como eixos centrais, a exemplo da Afroetnomatemática (Duarte; Monteiro; Almeida, 2018) e do ensino de disciplinas como Música e Educação Física, onde o corpo e a identidade são elementos indissociáveis.

3 METODOLOGIA

A metodologia deste trabalho consiste em uma revisão de literatura que analisou os métodos e resultados de diversas pesquisas sobre políticas públicas e relações étnico-raciais no Brasil, conforme os documentos em anexo. O objetivo foi sintetizar os achados e as abordagens metodológicas desses estudos para construir uma base de análise para este TCC.

Os artigos analisados utilizaram uma diversidade de procedimentos e instrumentos para a coleta de dados, incluindo:

- Pesquisa de natureza qualitativa, com a realização de estudos de caso e etnografia sociológica.
- Entrevistas semiestruturadas com professores, gestores e pedagogos para levantar suas percepções e compreensão sobre a educação para as relações étnico-raciais.
- Aplicação de questionários de diagnóstico para mapear o conhecimento de profissionais sobre a Lei nº 10.639/03 e suas visões sobre práticas pedagógicas.
- Análise documental de Projetos Político-Pedagógicos (PPPs), currículos municipais, legislação e materiais didáticos para verificar como a temática se configura nesses documentos.

Para a análise dos dados coletados em suas respectivas pesquisas, os autores se basearam em métodos como a análise de conteúdo (Bardin, 2016 apud Marins e Vilma, 2008) e a análise de discurso (Van Dijk, 1993 apud Marcos Antonio B Da Silva, 2000). As análises buscaram identificar os elementos facilitadores e os obstáculos para a implementação das políticas, as estratégias de ação dos professores e as disputas em torno da reeducação das rela

4 RESULTADOS

A análise dos estudos e a revisão bibliográfica empreendida para este trabalho revelam um panorama multifacetado da implementação da educação para as relações étnico-raciais no Brasil, destacando tanto avanços significativos no arcabouço legal quanto desafios profundos na sua materialização prática. A principal política educacional em pauta, a Lei nº 10.639/03, é amplamente reconhecida como um instrumento fundamental para a descolonização do currículo e uma conquista do movimento negro. No entanto, a pesquisa de campo realizada em municípios de São Paulo mostrou que, após mais de uma década da aprovação da lei, seu processo de implementação ainda é precário.

Uma das maiores problemáticas identificadas é o desconhecimento e a superficialidade em relação à prática docente. Quase metade dos gestores (46%) e mais da metade dos professores (51%) declararam desconhecer o conteúdo da lei e das diretrizes que a regulamentam. Essa falta de conhecimento, por sua vez, faz com que os profissionais se sintam pouco preparados e sem as "ferramentas" necessárias para intervir em situações de discriminação racial. O tema, quando trabalhado, frequentemente se limita a datas comemorativas, como o "Novembro Negro", sem um aprofundamento contínuo ao longo do ano letivo. Isso acaba por legitimar um tipo de silenciamento docente e uma abordagem pontual que não subverte o racismo de forma estrutural.

O racismo, muitas vezes "velado e naturalizado", é percebido pelos profissionais como um problema externo ou é interpretado como "brincadeiras" entre os alunos. Essa naturalização reflete a dificuldade de desenvolver pedagogias de combate à discriminação, já que professores e gestores não conseguem identificar o problema dentro da própria instituição. Além disso, a maioria dos materiais didáticos e os currículos escolares ainda se alinham a padrões hegemônicos e eurocêntricos, invisibilizando as identidades negras e indígenas e reforçando o mito da democracia racial.

A pesquisa também evidenciou a falta de formação continuada e de apoio institucional como um grande obstáculo. O estudo realizado em Manaus, por exemplo, demonstrou que as poucas ações sobre o tema se restringem a projetos pontuais ou palestras para estudantes, sem estratégias estruturantes para sua materialização. Essa falha na formação e o distanciamento entre as políticas educacionais e a prática

docente na educação infantil foram constatados como um problema recorrente. A percepção dos universitários negros também reforça que, apesar da introdução de políticas públicas, ainda há uma demanda por mudanças nas culturas acadêmicas, curriculares e epistemológicas na universidade.

Quase que em sua totalidade, as pesquisas se relacionam com a Lei Federal nº 10.639/03, que torna obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira. A Lei nº 11.645/08, que inclui a cultura indígena, também é frequentemente mencionada. Outros documentos como as Diretrizes Curriculares Nacionais para as Relações Étnico-Raciais e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola também são citados.

Excertos que comprovam essa informação:

Esse artigo é fruto de uma pesquisa mais ampla que investigou a existência de políticas públicas educacionais direcionadas à temática relações étnico-raciais voltadas para Lei 10.639/03 na Educação de Jovens e Adultos no município de Limoeiro-PE. (Silva; Arantes, 2021, p. 1).

A partir desse conceito, nos dedicamos ao estudo da legislação, como a Lei 10.639/03 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana, pois ambas nos instruem para essa tão necessária e esperada reeducação das relações. (Silva; Arantes, 2021, p. 2).

Este artigo busca responder àquela pergunta [sobre a implementação da Lei nº 10.639/03] a partir da perspectiva de dois dos principais atores envolvidos no processo de implementação da lei: professores e gestores. (Rodrigues; Oliveira; Santos, 2016, p. 282).

Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394/96 Essa lei estabelece a Educação Física como um componente curricular obrigatório na educação básica, da qual a educação infantil faz parte. Além disso, a LDB também é citada em relação à Lei nº 10.639/03, que alterou o seu texto para incluir o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.

Artigo "A atividade das/os professoras/es de educação física na educação infantil: prescrições, 'usos de si' e relações étnico-raciais", página 2.

Artigo "CURRÍCULO, IDEB E A EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: DESRACIALIZANDO O CAMPO", páginas 1 e 2.

Leis de Cotas e Ações Afirmativas As políticas de ações afirmativas, incluindo a Lei nº 12.711/2012, são destacadas como resultado da luta dos movimentos sociais negros para democratizar o acesso à universidade para a população negra e indígena. Os documentos também mencionam a Lei nº 12.990/2014, que reserva 20% das vagas em concursos públicos federais para candidatos negros.

Artigo "Discursos de universitários frente à reeducação das relações étnico-raciais na universidade", páginas 2, 5 e 7.

Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana Este plano, de 2008, é um dos documentos que se articularam com as Diretrizes Curriculares para a educação das relações étnico-raciais, visando o enfrentamento das desigualdades raciais no Brasil.

Artigo "CURRÍCULO, IDEB E A EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: DESRACIALIZANDO O CAMPO", página 3.

Observamos no artigo "Desafios da implementação da Lei nº 10.639/03: um estudo de caso de municípios do Estado de São Paulo" (Rodrigues; Oliveira; Santos, 2016, p. 288) que cita que quase metade dos gestores (46%) e mais da metade dos professores (51%) desconhecem a lei e as diretrizes.

A falta de conhecimento sobre a legislação e o tema das relações étnico-raciais faz com que os profissionais se sintam pouco preparados para trabalhar com o assunto em sala de aula. No artigo "Práticas docentes e relações étnico-raciais: Reflexos da sociedade brasileira" (Valente; Dantas, 2021, p. 3962), a maioria dos professores de outras escolas relataram que não tinham as ferramentas ou não se sentiam competentes para intervir em situações de discriminação racial.

O imaginário de muitos profissionais da educação sobre a África e o povo negro é reduzido e preconceituoso. Imagens de pobreza, sofrimento, escravidão e referências a uma "África selvagem" predominam. Isso dificulta a elaboração de propostas pedagógicas que valorizem a história e a cultura afro-brasileira de forma positiva. Além disso, os materiais didáticos muitas vezes promovem visões estereotipadas sobre o negro.

No artigo "Discursos de universitários frente à reeducação das relações étnico-raciais na universidade" (Silva, 2021, p. 483), o autor menciona que ainda há estruturas institucionais que contribuem para a manutenção de hierarquias raciais. Grande parte dos profissionais entrevistados (quase dois terços) é contrária a políticas como cotas, por acreditarem que elas aumentam o preconceito.

Muitas escolas, o tema das relações étnico-raciais é abordado de forma superficial, restrita ao "Novembro Negro" e a datas comemorativas, sem uma discussão contínua e aprofundada. No artigo "O projeto político-pedagógico e a educação para as relações étnico-raciais: configurações e abordagens pedagógicas em escolas públicas de Manaus" (Souza; Coelho, 2023, p. 1107), a pesquisa aponta que as ações estão limitadas a projetos pontuais ou palestras ocasionais, sem subverter o racismo de forma estrutural. O silêncio dos professores diante de situações de preconceito acaba por legitimar o racismo no ambiente escolar.

Observa-se que na pesquisa "O projeto político-pedagógico e a educação para as relações étnico-raciais..." (Souza; Coelho, 2023, p. 971, 1063) aponta que os currículos escolares ainda se alinham a padrões hegemônicos, invisibilizando as identidades de estudantes negros e indígenas e não apresentando estratégias para sua materialização nas práticas pedagógicas.

4.1 Análise dos resultados

Em análise aos resultados, observamos que houveram avanços na legislação e o papel das políticas públicas, em destaque a principal política educacional em pauta é a Lei nº 10.639/03, que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira em escolas públicas e privadas. Essa lei é vista como um importante instrumento para a descolonização do currículo e uma conquista do movimento negro. A legislação é complementada por outras normas, como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (DCNERER).

A introdução dessas políticas é resultado de intensas lutas dos movimentos sociais negros, que pautaram a discussão sobre racismo e ações afirmativas na agenda política do Brasil. O objetivo é promover uma educação antirracista, buscando a equidade racial e a reparação de erros históricos.

Enquanto ocorreram avanços, os retrocessos se manifestaram paralelamente, demonstrando lacunas e ainda muitos desafios tanto na implementação de políticas

públicas, quanto na prática de forma que se possa efetivar o que já foi conquistado e garantido através de leis.

O desconhecimento e a superficialidade em relação a prática docente é uma das grandes problemáticas apontadas, uma parte significativa dos professores e gestores desconhece o conteúdo da Lei nº 10.639/03 e das diretrizes curriculares, o que impede sua incorporação efetiva no planejamento pedagógico. Muitos profissionais se sentem despreparados para abordar a temática. Além disso, quando o assunto é trabalhado, frequentemente se limita a datas comemorativas, como o "Novembro Negro", sem um aprofundamento contínuo ao longo do ano letivo.

O racismo velado e naturalizado é frequentemente negado nas escolas, sendo visto como um problema externo ou interpretado como "brincadeiras" entre os alunos. Essa naturalização, que reflete o racismo estrutural da sociedade brasileira, dificulta o desenvolvimento de pedagogias de combate à discriminação, já que professores e gestores não conseguem identificar o problema dentro da própria instituição.

Perpassando por um olhar crítico com relação ao currículos eurocêntricos e falta de representatividade, os artigos demonstram que os currículos continuam centrados em padrões predominantes, com pouca ou nenhuma representatividade negra. A história e a cultura afro-brasileira são retratadas de forma estereotipada, reforçando o mito da democracia racial e silenciando o protagonismo negro.

A falta de formação continuada e apoio institucional, permanece interligada a falha no currículo, o que pode ser observado em falhas na formação inicial e continuada de professores. Muitos docentes não tiveram contato com a temática das relações étnico-raciais em suas graduações e a ausência de políticas de formação e de apoio das secretarias de educação dificulta a implementação da lei. O estudo realizado em Manaus, por exemplo, revelou que as poucas ações sobre o tema se restringem a projetos pontuais ou palestras para estudantes, sem estratégias estruturantes para sua materialização.

A análise do documento "CURRÍCULO, IDEB E A EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: DESRACIALIZANDO O CAMPO" e dos outros artigos fornecidos mostra a evolução dos estudos sobre a temática no período de 2003 a 2023.

A partir de 2003: O debate sobre a educação para as relações étnico-raciais ganha força no cenário educacional brasileiro com a promulgação da Lei nº 10.639,

que torna obrigatória a inclusão de história e cultura afro-brasileira e africana no currículo.

2004: O Parecer CNE/CP nº 3 e a Resolução CNE/CP nº 1 são estabelecidos, fornecendo diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais, o que impulsiona a produção acadêmica na área.

Década de 2000-2010: O foco se expande para a implementação dessas leis, com a criação de documentos como o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais (2009) e a discussão de outros documentos orientadores do MEC (2006). A pesquisa de Gomes e Guimarães (2013) analisa a experiência de Goiânia na implementação dessas diretrizes.

Década de 2010-2020: Os estudos se aprofundam na análise crítica da aplicação das políticas. O artigo de Duarte, Monteiro e Almeida (2018) problematiza o racismo em livros didáticos e a noção de raça, propondo a Afroetnomatemática como forma de dar visibilidade aos saberes africanos.

2019-2023: As pesquisas se tornam mais específicas. O artigo de Silva (2021) discute os discursos de estudantes universitários sobre a reeducação das relações étnico-raciais, mostrando que, apesar das políticas, ainda há demandas por mudanças nas culturas acadêmicas e curriculares. O artigo de Souza e Coelho (2023) investiga como a temática é abordada nos Projetos Político-Pedagógicos de escolas em Manaus, concluindo que, embora presente formalmente, a implementação de estratégias ainda é insatisfatória e pontual. O estudo de Silva, Almeida et al. (2022) analisa a atividade de professores de Educação Física, revelando um distanciamento entre as diretrizes oficiais e a prática docente no trato com as questões étnico-raciais, que muitas vezes é baseada em saberes experienciais e não em um conhecimento aprofundado da legislação.

A análise desses documentos revela um crescente e diversificado nicho de pesquisa que, partindo da existência da Lei 10.639/03, se aprofunda na investigação de seus desafios, lacunas e impactos em diferentes contextos, desde a educação básica até o ensino superior.

Em suma, a educação para as relações étnico-raciais se move em um espaço de tensão entre o avanço legislativo e a inércia da prática. A superação desses desafios requer que a formação de professores seja fortalecida e que o currículo seja descolonizado, rompendo com o modelo eurocêntrico e valorizando as culturas e saberes dos povos africanos e indígenas. É crucial que as escolas se tornem espaços

de reflexão crítica, onde a diversidade não seja apenas celebrada em eventos pontuais, mas sim incorporada de forma orgânica e permanente, promovendo a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos documentos e estudos revisados demonstra que a implementação da educação para as relações étnico-raciais no Brasil, embora respaldada por um sólido marco legal, enfrenta desafios significativos que impedem sua plena efetivação. A Lei nº 10.639/03, o Parecer CNE/CP nº 1/2004 e a Resolução CNE/CP nº 1/2004 representaram conquistas históricas, fruto da intensa e contínua luta do movimento negro. No entanto, a mera existência dessas normativas não garante que a educação antirracista se concretize de forma substancial na prática pedagógica. A pesquisa revela uma complexidade que transcende a aprovação de leis, mostrando que a trajetória de uma política, desde sua formulação até sua aplicação, está sujeita a obstáculos consideráveis.

Uma das maiores lacunas identificadas reside na desconexão entre as políticas educacionais e o trabalho docente. As práticas pedagógicas, conforme apontam os estudos, muitas vezes não são guiadas por um conhecimento aprofundado da legislação, mas sim por saberes experienciais e pela necessidade de se adaptar a modelos de avaliação externa, como o IDEB, que privilegiam conteúdos específicos em detrimento da diversidade cultural. A resistência em discutir o racismo, a naturalização de preconceitos em "brincadeiras" e a abordagem superficial da temática em datas comemorativas são evidências de que a formação de professores e o próprio ambiente escolar ainda não estão totalmente preparados para lidar com as questões étnico-raciais de forma contínua e estrutural. A formação docente emerge como um ponto central nesse processo, sendo crucial para que os educadores possam lidar com situações de discriminação racial e para a construção de um currículo efetivamente antirracista, capaz de romper com o modelo eurocêntrico e valorizar as culturas e saberes dos povos africanos e indígenas.

Os Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) são identificados como ferramentas essenciais para institucionalizar a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER). Contudo, foi observado que a inclusão dessas pautas nos PPPs frequentemente se limita a um reconhecimento formal e prescritivo, sem a elaboração de estratégias práticas e coletivas para sua materialização. Omissões como a falta de caracterização étnico-racial dos estudantes nesses documentos reforçam a invisibilidade das identidades presentes na escola.

Em suma, a educação para as relações étnico-raciais ainda se move em um espaço de tensão entre o avanço legislativo e a inércia da prática. A superação do silêncio e do preconceito, como apontado nos estudos, passa pelo diálogo e pelo debate envolvendo toda a comunidade escolar, em especial os jovens, que podem ser protagonistas na construção de relações mais igualitárias. A luta por uma educação antirracista no Brasil é um processo contínuo e multifacetado, que requer não apenas a existência de um arcabouço legal, mas um compromisso real com sua execução, a formação crítica de professores e a reeducação das relações sociais. A ineficácia histórica de leis, como as abolicionistas, serve de alerta para a importância da fiscalização e da aplicação prática das políticas educacionais, garantindo que o direito a uma educação que valorize a identidade e a cultura afro-brasileira se torne uma realidade para todos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/137602/Constituicoes_Brasileiras_v3_1934.pdf. Acesso em: 29 ago. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 731, de 5 de junho de 1854**. Declara desde quando deve ter lugar a competência dos Auditores de Marinha para processar e julgar os réus mencionados no art. 3º da Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850, e os casos em que devem ser impostas as penas por tentativa de importação de escravos. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-731-5-junho-1854-558301-publicacaooriginal-79449-pl.html>. Acesso em: 04 out. 2024.

BRASIL. **Decreto-lei nº 37, de 2 de dezembro de 1937**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-37-2-dezembro-1937-354175-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 29 ago. 2024.

BRASIL. Lei de 7 de novembro de 1831. Declara serem livres todos os escravos vindos de fora do Império, e impõe penalidades aos seus importadores. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-7-11-1831.htm. Acesso em: 04 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850**. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm. Acesso em: 29 ago. 2024.

Brown, R. M. (1984). **Unexpected News: Reading the Bible with Third World Eyes**.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA. Livro dos 300 anos da Câmara Municipal de Curitiba. Curitiba: Câmara Municipal, 1993. p. 23, 33-36. Disponível em: http://www.cmc.pr.gov.br/down/livro_300anos. Acesso em: 29 ago. 2024.

CARVALHO, Marcelo Pagliosa. História da educação da população negra no Brasil e a produção discente sobre educação e relações étnicorraciais (2003-2014). **Revista Brasileira de História da Educação**, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbhe/a/jV7Dwhjrqxktf3DxZHcnGLk/?lang=pt>. Acesso em: 04 out. 2024.

FRANÇA, Michael; PORTELLA, Alysson. *Números da discriminação racial*. 1. ed. São Paulo: Jandaíra, 2023.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. 21 de março: Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/assuntos/noticias/21-de-marco-dia-internacional-de-luta-pela-eliminacao-da-discriminacao-racial>. Acesso em: 29 ago. 2024.

FUNDAÇÃO FHC. Direitos dos negros: uma trajetória de lutas e conquistas. Fundação FHC, 2024. Disponível em: <https://fundacaofhc.org.br/linhasdotempo/direitos-dos-negros/>. Acesso em: 29 ago. 2024.

GARCIA, T. A. Desafios e possibilidades na formação de professores: análise a partir da prática pedagógica. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 23, e230078, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/hqBHpKJHNTbrVMgJb3Fpv9M/?lang=pt>. Acesso em: 29 ago. 2024.

GOIZ, J. A. M. A Educação Para as Relações Étnico Raciais Sob a Perspectiva da Interdisciplinaridade. *VEREDAS - Revista Interdisciplinar de Humanidades*, [S. l.], v. 2, n. 3, p. 113-132, 2019. Disponível em: [//periodicos.unisa.br/index.php/veredas/article/view/71](http://periodicos.unisa.br/index.php/veredas/article/view/71). Acesso em: 7 set. 2025.

GOMES, Marcilene Pelegrine; GUIMARÃES, Warlúcia Pereira. Educação para relações étnico-raciais: a experiência da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 7, n. 13, p. 499-511, jul./dez. 2013. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>. Acesso em: 06 de Setembro de 2025.

IPEA. Análise de políticas públicas no Brasil. *Desafios do Desenvolvimento*, 2024. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2673%3Acatid%3D28. Acesso em: 29 ago. 2024.

LEITE, Rogério Forastieri da Silva; CARDOSO, Fábio de Oliveira. Banguê e o tráfico atlântico de escravizados para o Maranhão (1810-1840). *Varia História*, Belo Horizonte, v. 38, n. 78, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/a/rQ3xYX5fmMJTyNbqVWzKhSf/?lang=pt>. Acesso em: 04 out. 2024.

MELLO, Bárbara Monteiro de. Onde está Maria Beatriz Nascimento na história da Educação? Algumas reflexões sobre apagamentos e direito à memória. *Cadernos de Estudos Sociais e Desenvolvimento*, Teresina, v. 5, n. 1, p. 55-73, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufpi.br/index.php/cedsd/article/view/2371/2165>. Acesso em: 29 ago. 2024.

MUSEU DA IMIGRAÇÃO. Legislação brasileira: controle e embranquecimento do mercado de trabalho livre. Disponível em: <https://museudaimigracao.org.br/en/blog/migracoes-em-debate/legislacao-brasileira-controle-e-embranquecimento-do-mercado-de-trabalho-livre>. Acesso em: 29 ago. 2024.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. 4. ed., 6. reimpr. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NASCIMENTO, ABDIAS. Pan-Africanismo E Libertação. A Luta Anti-Colonial de Abdias do Nascimento. *Revista Idealogando*, v. 2, n. 1, p. 5-17, 2018.

PINHEIRO, Barbara Carine Soares. *Como ser um educador antirracista*. 2023.

SINPROFAZ. A escravidão no Império do Brasil: perspectivas jurídicas.

Disponível em: <https://sinprofaz.org.br/2024/artigos/a-escravidao-no-imperio-do-brasil-perspectivas-juridicas>. Acesso em: 29 ago. 2024.

XAVIER, Libânia Nacif. **"O sol da liberdade"? A instrução de escravizados, libertos e ingênuos (1871-1875).** *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v. 37, 2021.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/3LJSsXRfWq8RnZWkSNFBGfQ/?lang=pt>. Acesso em: 04 out. 2024.

ZARTH, P. A. Escravos, libertos, filhos de africanos livres, não livres, pretos, ingênuos: negros nas legislações educacionais do XIX. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 32, n. 1, p. 109-125, jan./abr. 2006. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ep/a/9ZhqHKsrZg987cSGqd7SbNg/>. Acesso em: 29 ago. 2024.

ZIMMERMANN, Natália. Vida de Palhaço. [Online]. Direção: Natália Zimmermann. Brasil: Independente, 2018. 18 minutos. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=NpFaKVPIN7I>. Acesso em: 12 jul. 2024.

APÊNDICE A

2023	O projeto político-pedagógico e a educação para as relações étnico-raciais: configurações e abordagens pedagógicas em escolas públicas de Manaus
2022	A atividade das/os professoras/es de educação física na educação infantil: prescrições, "usos de si" e relações étnico-raciais
2021	Educação para as Relações Étnico-Raciais: possibilidade da educação e um currículo antirracista?
2021	Práticas docentes e relações étnico-raciais: Reflexos da sociedade brasileira
2021	Relações étnico-raciais em Limoeiro: o caso do festival da educação de jovens e adultos (FESTEJA)
2021	Discursos de universitários frente à reeducação das relações étnico-raciais na universidade
2020	CURRÍCULO, IDEB E A EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: DESRACIALIZANDO O CAMPO
2019	Identidade e relações étnico-raciais na formação escolar
2018	Por uma política do ínfimo: relações étnico-raciais em suas interfaces com a Educação Matemática

2018	Educação do corpo e relações étnico-raciais sob o olhar de professores
2018	DIÁLOGOS SOBRE AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS COM AS JUVENTUDES: (Re)PENSANDO ESTRATÉGIAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NOS CONTEXTOS ESCOLARES
2016	Desafios da implementação da Lei nº 10.639/03: um estudo de caso de municípios do Estado de São Paulo
2013	Educação para relações étnico-raciais: a experiência da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia
2006	ABORDAGEM DO CICLO DE POLÍTICAS: UMA CONTRIBUIÇÃO PARA A ANÁLISE DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Discente

Orientador